

**PORTARIA Nº 236/2022
de 20 de maio de 2022**

Autoriza viagem de servidoras municipais.

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar as Servidoras Municipais **RENATA MORANDI, EMANOELE GONÇALVES JARDIM** a viajarem para Porto Alegre, nos dias 23 a 27 de maio de 2022, a fim de participar do curso: ATUALIZAÇÃO DA REFORMA ORTOGRÁFICA, REDAÇÃO OFICIAL E COMUNICAÇÃO NO DIA A DIA DA CÂMARA E PREFEITURA: CUIDADOS A SEREM ADOTADOS NA REDAÇÃO OFICIAL E ATUALIZAÇÃO DE REGRAS GRAMATICAIS, no INLEGIS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 20 dias de Maio de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento